



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO 01/2023, de 26 de abril de 2023

Estabelece as diretrizes de normatização dos pré-projetos e projetos de tese e dissertação realizadas pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da UFMG.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de regulamentar o formato de teses e dissertações do Programa,

RESOLVE:

Art. 1º - A tese de doutorado e a dissertação de mestrado poderão ser elaboradas no formato convencional ou no formato de artigo.

§1º O formato de artigo é considerado preferencial pelo colegiado do Programa.

§2º Como formato convencional entende-se aquele constituído por introdução, revisão de literatura, justificativa, objetivos, métodos, resultados, discussão, conclusões ou considerações finais e referências bibliográficas, conforme descrito no Art. 2º. Nesse formato é obrigatório incluir no apêndice os resultados sob formato de artigo, respeitando as regras de formatação do periódico.

§3º Como formato de artigo entende-se aquele constituído por introdução, revisão de literatura, justificativa, objetivos, métodos, artigo(s) original(is), conclusões ou considerações finais e referências bibliográficas conforme descrito no Art. 2º. Sob a forma de artigos, deve-se apresentar o artigo publicado, submetido, aceito ou em formato de publicação, respeitando as regras de formatação do periódico.

Art. 2º – Independente do formato, as teses e dissertações devem considerar a seguinte estrutura:

I - Introdução: apresentação do tema da pesquisa, problema e pergunta de pesquisa; o texto tem o objetivo de introduzir o leitor ao trabalho e explicar sua estrutura; não deve ultrapassar duas páginas;

II - Revisão da literatura: revisão de literatura de estudos apresentando o estado da arte até o momento e as lacunas do conhecimento sobre o tema;

III - Justificativa: apresentar a relevância do estudo face às lacunas do conhecimento levantadas na revisão de literatura;



- IV - Objetivos: apresentar objetivos gerais e objetivos específicos que se pretende atingir, tendo o cuidado para que o objetivo geral inclua os objetivos específicos;
- V - Método: pode ser dividido em subseções e deve apresentar informações como: tipo de pesquisa, processo de coleta de dados; variáveis do estudo; análise de dados e cumprimento de requisitos éticos (quando pertinente);
- VI - Resultados: sob a forma convencional descrever os resultados das análises da pesquisa utilizando, quando necessário, gráficos, tabelas e figuras;
- VII - Discussão: os achados devem ser relacionados a conceitos teóricos e com a literatura existente; deve-se incluir as limitações do estudo;
- VIII - Conclusão ou considerações finais: deve-se sintetizar os resultados da pesquisa avaliando as hipóteses levantadas no início do trabalho com base nas análises feitas no desenvolvimento; nenhum dado novo pode ser adicionado nesta parte do texto; deve-se explicar as principais contribuições do estudo para a saúde pública e/ou outras áreas; não deve ultrapassar cinco páginas;
- VIX - Referências bibliográficas: Deve-se listar todas as fontes efetivamente usadas no trabalho ao final; deve-se adotar padrão ABNT ou Vancouver, em ambos os casos, o formato deve ser padronizado para todas as referências; no formato de artigo científico, devem ser adotadas as normas da revista.

Art. 3º - Ambos os formatos de teses e dissertações deverão incluir antes do tópico da introdução: capa, folha de rosto, ficha catalográfica, folha de aprovação/ata de defesa, resumo em língua vernácula, resumo em língua estrangeira e sumário.

Art. 4º - O Pré-projeto apresentado para o exame de qualificação deve conter a seguinte estrutura:

I - Mestrado: deve ser apresentado no formato de projeto de dissertação, contendo introdução, revisão de literatura, justificativa, objetivos, métodos e referências bibliográficas, conforme descrito no Art. 2º. Resultados e discussão não são obrigatórios, mas poderão ser incluídos caso o projeto de dissertação já apresente resultados preliminares.

II - Doutorado: deve ser apresentado sob a forma de projeto de tese, contendo introdução, revisão de literatura, justificativa, objetivos, métodos e referências bibliográficas, conforme descrito no Art. 2º. Além disso, deve ser incluído pelo menos um artigo completo relativo aos resultados do tema da tese, a ser submetido para publicação, respeitando as regras de formatação do periódico.

§1º A ficha catalográfica deverá ser adicionada apenas na entrega do volume final.

§2º Aspectos de formatação para volumes de qualificação e tese/dissertação devem seguir manual de normatização da Universidade Federal de Minas Gerais, relativos a elementos externos, pré e pós textuais, disponível em <https://repositorio.ufmg.br/static/politica//diretrizes-para-normalizacao-de-trabalhos-academicos-da-UFMG.pdf>

Faculdade de Medicina da UFMG

Universidade Federal de Minas Gerais



§3 Os artigos apresentados no trabalho final ou no volume de qualificação poderão ser redigidos em língua estrangeira, considerando as normas da revista de publicação.

Art. 5°. Os casos omissos e especiais serão decididos pelo Colegiado de Pós-Graduação.

Art. 6°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela PRPG.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2023

Alaneir de Fátima dos Santos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública